



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: Processo Licitatório de inexigibilidade nº. 011/2017

Objeto: Contratação da empresa **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP** para prestação de Serviços especializados de assessoria jurídica e previdenciária com vistas a propositura de ação judicial em sede de tutela de urgência para liberação do CAUC, SIAFI E CRP, junto a Justiça Federal deste Município.

Vigência: 06 (seis) meses.

Total: R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Favorecido:

SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP
CNPJ: 10.450.122/0001-33.

O Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alteração posterior, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a Contratação da empresa **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, para prestação de Serviços especializados de assessoria jurídica e previdenciária com vistas a propositura de ação judicial em sede de tutela de urgência para liberação do CAUC, SIAFI E CRP, junto a Justiça Federal deste Município, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Redenção - PA, 23 de outubro de 2017.

CARLO IAVÉ FURTADO ARAÚJO
Prefeito Municipal